



Gestão das Atividades de Desenvolvimento e Produção

Fase de Produção e
Desenvolvimento

Oswaldo Pedrosa

*Superintendência de Desenvolvimento e Produção
Agência Nacional do Petróleo*



Desenvolvimento e Produção



- Gestão dos Contratos de Concessão
 - Análise e Aprovação de Planos de Trabalho
 - Fiscalização das Operações
 - Regulamentos
 - Normas
 - Procedimentos



Desenvolvimento e Produção



Princípios

- Conservação dos recursos petrolíferos
- Preservação ambiental
- Segurança operacional



Desenvolvimento e Produção



Principais Atividades Quanto à Conservação dos Recursos Petrolíferos

- Análise e Aprovação de:
 - Planos de Desenvolvimento
 - Programas de Produção
 - Programas de Trabalho/Orcamento
- Fiscalização das atividades de desenvolvimento e produção



Desenvolvimento e Produção



Principais Atividades (cont.)

- Verificação da medição de produção
- Gerenciamento de:
 - Produção unificada
 - Reversão de bens
 - Desativação e Abandono de campos

Desenvolvimento e Produção



Estado Atual da Regulamentação

- Já publicado
 - Classificação de Reservas (Portaria 9/00)
 - Plano de Desenvolvimento (Portaria 90/00)
 - Programa Anual de Trabalho e Orçamento (Portaria 123/00)
 - Programa Anual de Produção (Portaria 100/00)
 - Medição da produção (Portaria ANP/INMETRO 01/00)
 - Queima / perda de gás (Portaria 249/00)

Desenvolvimento e Produção

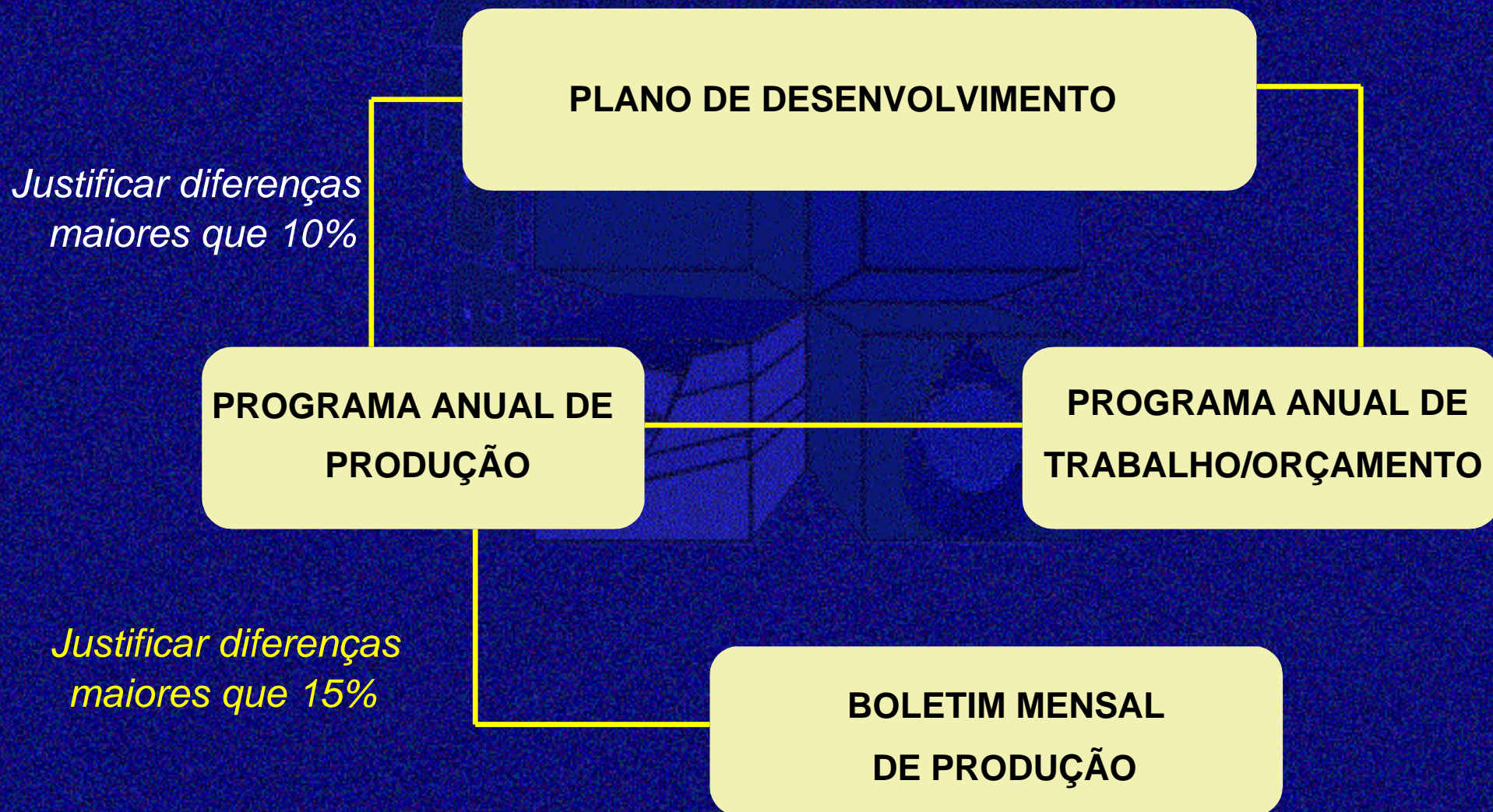


Estado Atual da Regulamentação

- Em preparação
 - Boletim mensal de produção
 - Desativação de campos e instalações de produção



Desenvolvimento e Produção Documentos de Controle



RESERVAS

- Prazo de Entrega do Boletim Anual de Reservas
 - 15 de janeiro de cada ano
- Conteúdo
 - Estabelece a nomenclatura e define os termos relacionados com as reservas de petróleo e gás natural;
 - Classifica recursos e reservas;
 - Define critérios de apropriação de reservas;
 - Estabelece diretrizes para a avaliação de reservas



Prazos do Plano de Desenvolvimento



- Prazo de entrega
 - 180 dias após a data de entrega da Declaração de Comercialidade
- Prazo para aprovação pela ANP
 - 60 dias após o recebimento do Plano de Desenvolvimento
- Prazo para apresentar modificações / revisões (se aplicável)
 - 60 dias após a notificação da ANP



Conteúdo do Plano de Desenvolvimento



- Localização do campo
- Descrição da geologia e reservatórios
- Estimativa de reservas
- Previsão de produção e movimentação de fluidos
- Poços (número, tipo, localização, etc)
- Sistema de coleta da produção e procedimentos
- Unidades de produção



Conteúdo do Plano de Desenvolvimento (cont.)



- Sistema de Escoamento da Produção
- Sistema de Medição
- Procedimentos de Segurança Operacional e Preservação Ambiental
- Desativação do Campo
- Cronograma de Atividades
- Análise de Viabilidade Econômica



Programa Anual de Produção



- Prazo de entrega
 - Até 31 de outubro de cada ano
- Prazo para aprovação pela ANP
 - 30 dias
- Obrigatoriedade de cumprir o Programa
- Modificações somente com autorização da ANP



Conteúdo do Programa de Produção - Previsão Anual



- Produção de petróleo e de gás natural
- Movimentação de gás natural
- Produção e descarte de água
- Injeção de fluidos
- Produção e descarte de resíduos sólidos



Programa Anual de Trabalho e Orçamento



Prazo de entrega

Até 31 de outubro de cada ano

- Prazo para aprovação pela ANP
 - 30 dias
- CONTEÚDO
 - Levantamento geológicos e geofísicos
 - Estudos de reservatório
 - Poços
 - Unidades de produção
 - Sistema de coleta da produção
 - Sistema de escoamento da produção
 - Segurança operacional e preservação ambiental
 - Desativação do campo/abandono



Boletim Mensal de Produção



- Relatório mensal para cada campo de produção contendo informações sobre:

Prazo de entrega

Até o dia 15 de cada mês, relativo ao mês imediatamente anterior

- CONTEÚDO

- Produção volumétrica de fluidos
- Movimentação de fluidos
- Queimas e perdas



Regulamento da Medição da Produção



- Regras e procedimentos aplicáveis à medição dos volumes de óleo e gás produzidos
- Inspeções nos pontos de medição
- Instrui providências para correção de eventuais problemas técnicos.



REGULAMENTO DE QUEIMA E PERDA DE GÁS NATURAL



- Regulamenta os procedimentos e fundamentos para as queimas em flares e as perdas de gás natural;
- Estabelece:
 - Os limites para as queimas e perdas autorizadas;
 - Os limites para as queimas e perdas não sujeitas ao pagamento de royalties;
 - As condições para as queimas e perdas de petróleo e gás natural nos testes de poços;
 - Os parâmetros para o controle das queimas e perdas de gás natural.

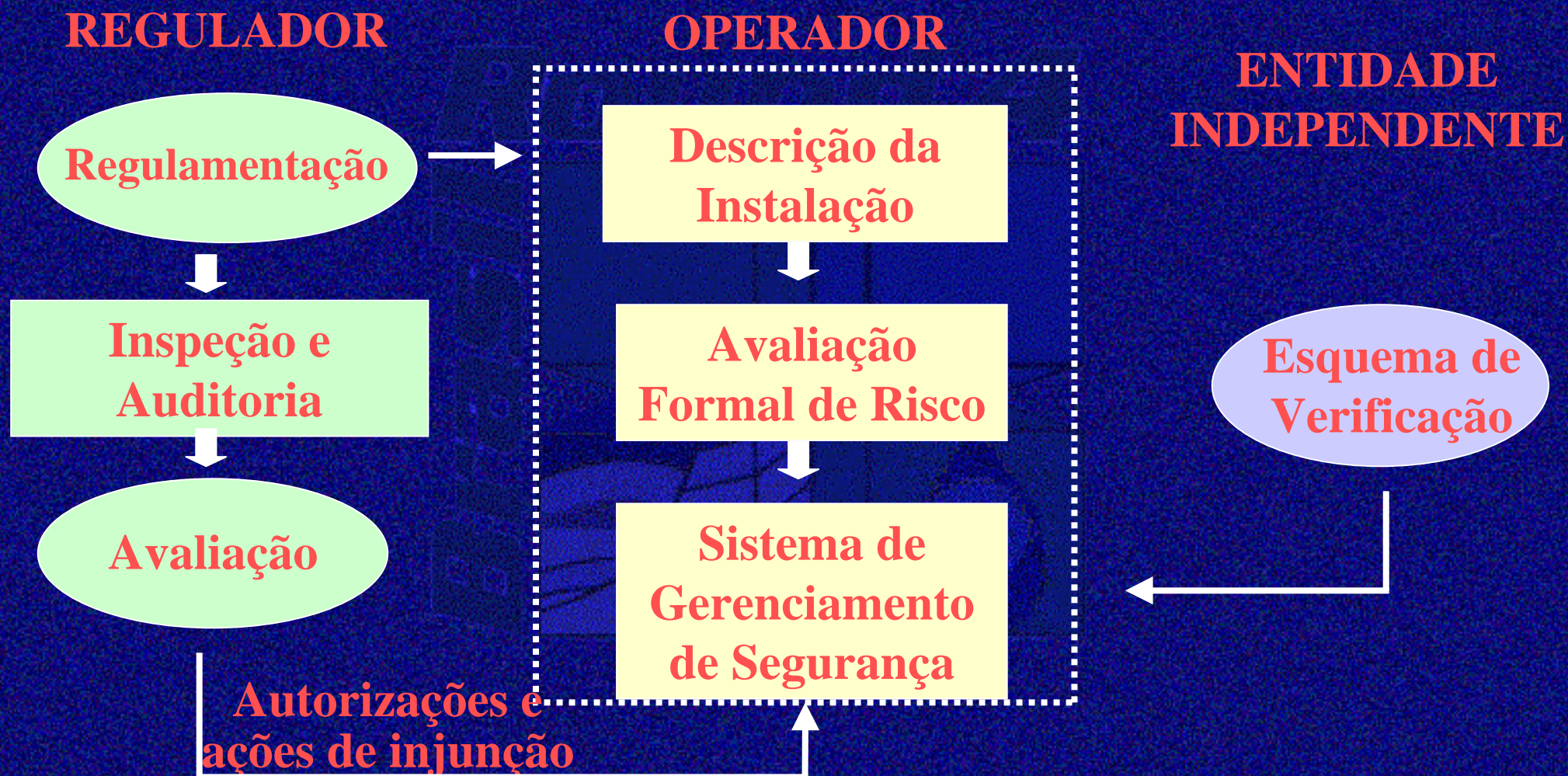


Desenvolvimento e Produção

Principais Atividades Quanto à Segurança Operacional

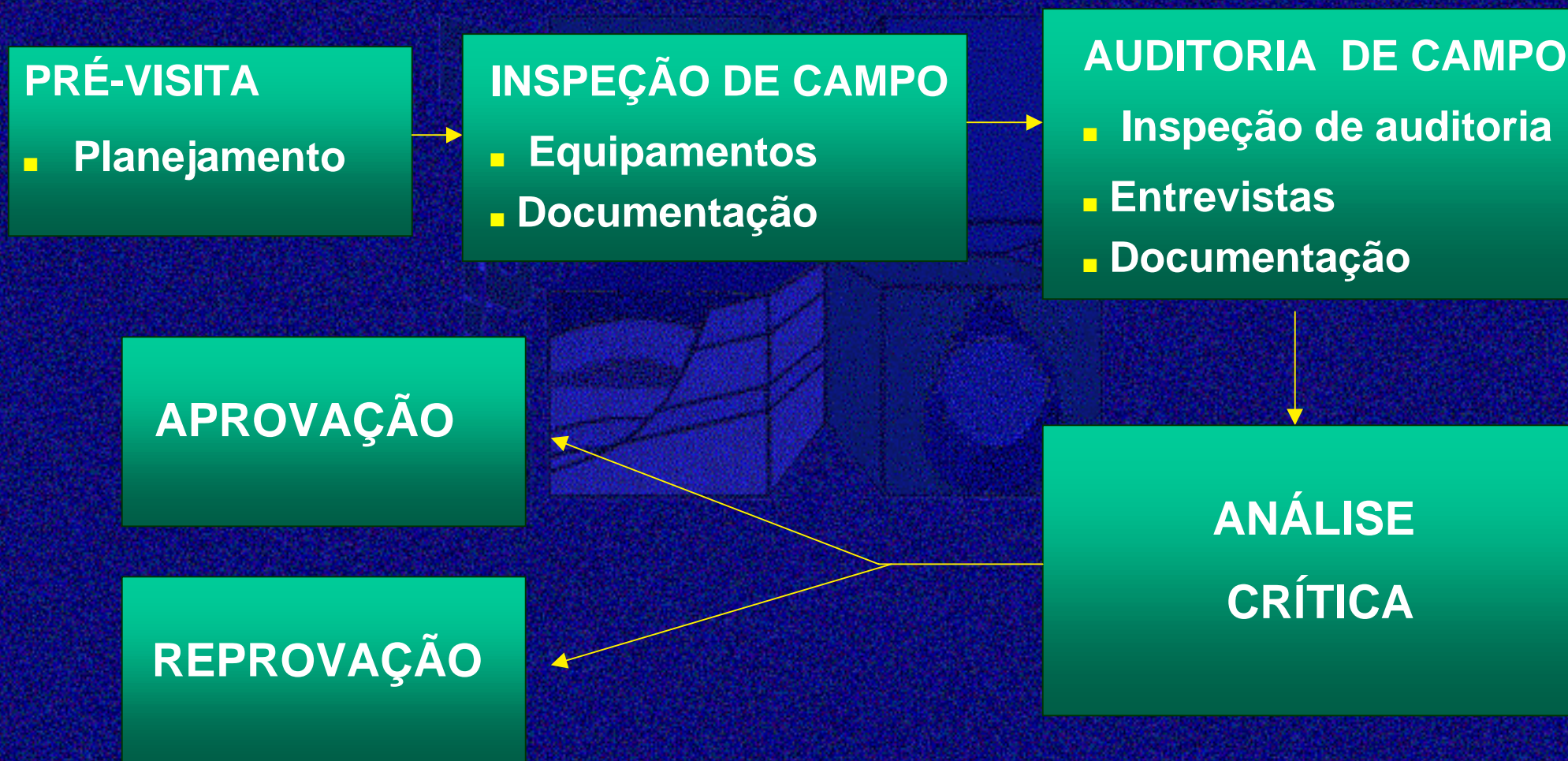
- **Elaboração do Modelo Regulatório de
Segurança Operacional Offshore**
- **Elaboração de Procedimentos para
Inspeção e Auditoria da Integridade
Estrutural das Instalações de Produção**

MODELO REGULATÓRIO DE SEGURANÇA OPERACIONAL OFFSHORE



Desenvolvimento e Produção

Inspeção e Auditoria da Integridade Estrutural das Instalações de Produção



Investigação de Acidentes

- Portaria 14 de 01/02/2000
Comunicação de Acidentes
- Investigação do acidente da P-36



Desenvolvimento e Produção

Principais Atividades Quanto à Preservação Ambiental

- Apoio Técnico na Elaboração de Regulamentos
 - planos de emergência e planos de área
 - termos de referência para auditoria ambiental
 - fiscalização conjunta com órgão ambiental
 - ordenamento da relação com atividades pesqueiras



Desenvolvimento e Produção

Principais Atividades Quanto à Preservação Ambiental

- Desenvolvimento de ferramentas
 - banco de dados ambientais
 - sistema de detecção de manchas de óleo no mar
 - caracterização ambiental da Bacia de Campos



Desenvolvimento e Produção

Principais Atividades Quanto à Preservação Ambiental

- Articulação com órgãos licenciadores
 - apoio técnico no processo de licenciamento
 - agenda ambiental



Desenvolvimento e Produção

Principais Atividades Quanto à Preservação Ambiental

- Ações diretas e inspeções
 - vistorias em áreas devolvidas e desativadas
 - acompanhamento da desativação